

**BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8  
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001-31  
NIRE 4130001526-1

**ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de abril de 2017, às 14h00, na sede social da Battistella Administração e Participações S.A. (“Companhia”), situada na Alameda Bom Pastor, nº 3.700, Lote A, sala 06, Bairro Barro Preto, cidade de São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.015-140.

**2. MESA:** Presidente: Sr. Luciano Ribas Batistella. Secretária: Melissa Telma Figueiredo.

**3. PRESENÇA:** Presentes acionistas com mais de 80% ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente também o Sr. André Trezup, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia e (iii) o Sr. Luciano Ribas Batistella, como Diretor Presidente e de Relações com Investidor .

**4. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÕES:** (a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas (incluindo o parecer do Conselho Fiscal) e Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, publicados na edição de 28 de março de 2017 do Diário Oficial do Estado do Paraná, folhas 47 a 55 e do Jornal Metrópole, folhas 5; e (b) Editais de Convocação publicados nas edições dos dias 11, 12 e 13 de abril de 2017, do Diário Oficial do Estado do Paraná, folhas 31, 43, e 60, e no Jornal Metrópole, todas nas folhas de número 04, 07 e 06, respectivamente.

**BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8  
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001-31  
NIRE 4130001526-1

**ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**5. ORDEM DO DIA:** **1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **2.** Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **3.** Fixação do número de cargos do conselho de administração da Companhia; **4.** Eleição dos membros do conselho de administração da Companhia; e **5.** Fixação do montante global da remuneração dos administradores para o exercício social de 2017.

**6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** **6.1.** Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta 22ª Assembleia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas. **6.2.** As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. **6.3.** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente.

**7. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

**7.1** Aprovaram, por unanimidade dos presentes, consoante mapa de votação em anexo, as contas dos administradores, o relatório da administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social

**BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8  
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001-31  
NIRE 4130001526-1

**ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

encerrado em 31 de dezembro de 2016, e o parecer dos auditores independentes, emite pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

**7.2** Aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes, consoante mapa de votação em anexo, a não distribuição de dividendos, sendo o lucro líquido do exercício de 2016 no montante de R\$ 2.201.518,32 (dois milhões, duzentos e um mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) integralmente destinado à conta de Prejuízos Acumulados, que passa a compor o valor total de R\$ 140.146.329,37 (cento e quarenta milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos).

**7.3** Aprovaram, por unanimidade dos votos dos presentes, consoante mapa de votação em anexo, nos termos do Art. 12 do Estatuto Social da Companhia, a fixação de 03 (três) cargos para membros do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, que vigorará até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

**(ii)** Nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, foram eleitos a integrar o Conselho de Administração da Companhia pela acionista Aliança Battistella Agro Pastoral e Administradora de Bens S/A, detentora de 4.282.874 ações ordinárias e 8.634.143 ações preferenciais correspondentes a 84,329% do total do capital social da Companhia, os Srs.: **(i) Luciano Ribas Battistella**, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 699.384.909-72, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.713.799-3/SSP-PR; **(ii) Maurício Valente Battistella**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 215.387.668-09, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.030.568-6/SSP-PR e **(iii) Melissa Telma Figueiredo**, brasileira,

**BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8  
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001-31  
NIRE 4130001526-1

**ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob n. 016.360.399-52, portadora da Carteira de Identidade RG n. 2.378.477/SSP-SC, todos com endereço na Alameda Bom Pastor, 3700, Lota A, sala 6, Barro Preto, São José dos Pinhais/PR.

**(iv)** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam aos acionistas e à Companhia, em instrumento próprio, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos nos seus cargos no prazo legal, devendo permanecer em seus cargos até a próxima Assembleia Geral Ordinária que eleger os membros do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito em reunião do Conselho de Administração convocada para essa finalidade, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia.

**7.5.** Aprovada, por unanimidade, consoante mapa de votação em anexo, a fixação da remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2017, no valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nos termos da proposta apresentada pela acionista controladora. Em consonância com o disposto no Art. 14, (h), do Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração a fixação dos honorários mensais a cada um dos administradores da Companhia.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a

**BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8  
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001-31  
NIRE 4130001526-1

**ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa, e pelos acionistas presentes.

**9. ASSINATURAS: Presidente:** Luciano Ribas Batistella. **Secretária:** Melissa Telma Figueiredo **Acionistas presentes:** ALIANÇA BATTISTELLA AGRO PASTORIL E ADMINISTRADORA DE BENS S/A; *p/p Gustavo Pires Ribeiro* e Sr. ROLAND HANS KUMM,

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da transcrição das páginas nº 22 a 25 do Livro de "Atas de Assembleias Gerais", nº 06 escriturado na forma facultada pelo Artigo 12º, Inciso I da Instrução Normativa nº 107, de 23.05.2008, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

São José dos Pinhais, 28 de abril de 2017.

**LUCIANO RIBAS BATISTELLA**  
Presidente

**MELISSA TELMA FIGUEIREDO**  
Secretária